



AVISO 012/2025/SAAE

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis**, vem tornar público que realizará **aquisição de cadeiras executivas e presidente** realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 46.491,80 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	35	UNID	Cadeira executiva , giratória, ergonômica, curvim preto, espuma injetada com braço T regulável, de acordo com a NR17 para até 135kgs.	R\$ 1.200,00	R\$ 42.000,00
2	02	UNID	Cadeira presidente , giratória, ergonômica, com apoio de cabeça, em tela mesh, espuma injetada com braço T regulável, de acordo com a NR17 para até 135kgs. Certificada ABNT 13962.	R\$ 2.245,90	R\$ 4.491,80
TOTAL					R\$ 46.491,80

Informamos que a empresa não precisa enviar uma proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 28/02/2025 até 07/03/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



(Faça o Login no [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) - Portal de Compras do Governo Federal)

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:
Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC
Tel: (24) 3377-8546
E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 27 de fevereiro de 2025

Marcelo Pedro Ferreira Reis
Coordenador Técnico de Licitação e Compras